



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ/PPP**

<b>PROCESSO:</b>	013.1314.2020.0004087-07
<b>OBJETO:</b>	Pagamento referente ao contrato SF/PS/DA/41/49 - Conjuntos 6, 7 e 8
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	Secretaria Executiva de PPP

## DESPACHO

Prezado Sr. Secretário Executivo de PPP,

Conforme previsto na Cláusula Primeira, em conjunto com o item 4 - Anexo I, do Contrato SF/PS/DA/41/49, firmado entre a SEFAZ e a KPMG - Consultoria Ltda., recepcionamos os produtos designados como Conjuntos 6, 7 e 8, que foram devidamente realizados, estando em conformidade com o descritivo do Contrato, conforme documentos anexados aos autos.

Dessa forma, segue o processo visando o atesto da Nota Fiscal referente a estes Conjuntos para que seja gerado o processo de pagamento dos serviços inerentes à entrega dos produtos acima discriminados, previstos no Contrato acima mencionado.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcelo Oliveira Versulotti, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 13/02/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00015871707** e o código CRC **5754B331**.

Referência: Processo nº 013.1314.2020.0004087-07

SEI nº 00015871707



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9725738****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**KPMG CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.708.167/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

**PEDIDO Nº:****8298163**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Primeira Instância  
SPI 3 - Diretoria de Apoio Técnico

Rua Direita, 250 - 16º andar - sala 2017 - Fone 4635 6005 - CEP 01002-903 - São Paulo - SP

O protocolo dos pedidos de certidão devem ser feitos junto a SCECV - Serviço de Certidão Estadual Cível,  
Sito à Pça. João Mendes, s/nº - térreo - sala 120 - fone: 2171-6395



**MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO**, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SPI 3, atendendo a solicitação de


**KPMG CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ 01.708.167/0001-74**

**CERTIFICA** para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível - SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 08 de Janeiro de 2020.

Eu,  (FILIPE AUGUSTO GUIMARÃES CAMPOS) Escrevente digitei.

Eu,  (GILMAR BARBOSA DE MELO) Chefe de Seção Judiciária em exercício, conferi.

Eu,  (**MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO**) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância - SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.

Hamilton L. N. Santana  
Matrícula 812.461





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0030654 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 01.708.167/

**Contribuinte:** KPMG CONSULTORIA LTDA

**Liberação:** 13/01/2020

**Validade:** 12/04/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.558.252-6- Início atv :28/01/1997 (R Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - CEP: 04711-904 )

CCM 3.022.981-2- Início atv :06/04/2001 (AV NOVE DE JULHO, 05109 - CEP: 01407-905 - Cancelado em: 28/04/2008)

CCM 4.101.074-4- Início atv :23/06/2010 (AV NOVE DE JULHO, 05109 - CEP: 01407-200 - Cancelado em: 30/05/2012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 19:05:22 horas do dia 12/02/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** D1C70D02

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.708.167/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120108119-92  
Data e hora da emissão 19/12/2019 08:49:42  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KPMG CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 01.708.167/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:25 do dia 11/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2020.

Código de controle da certidão: **41B5.ED8E.76BF.132A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes**

**CNPJ 01.708.167/0001-74**

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 01.708.167/0001-74 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 13/02/2020 19:05:46

Código de controle da certidão: d73b0787-cf7e-46e4-8235-c602f4a6beb2

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.708.167/0001-74  
**Razão Social:** KPMG CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS 105 TORRE A ANDAR 6 E 7 /  
VILA SAO FRANCISCO / SAO PAULO / SP / 04711-904

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 02/02/2020 a 02/03/2020

**Certificação Número:** 2020020200585472187809

Informação obtida em 13/02/2020 18:07:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 14861 Série 1, emitido em 14/02/2020 20200214u01708167000174	Número da Nota <b>00015015</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>14/02/2020 09:48:28</b>			
	Código de Verificação <b>YCKB-PUL4</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>01.708.167/0001-74</b> Inscrição Municipal: <b>2.558.252-6</b> Nome/Razão Social: <b>KPMG CONSULTORIA LTDA</b> Endereço: <b>R Arquiteto Olavo Redig de Campos 105 - Vila São Francisco - CEP: 04711-904</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA</b> CPF/CNPJ: <b>13.937.073/0001-56</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>AV 2 AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA 260 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CEP: 4174...</b> Município: <b>Salvador</b> UF: <b>BA</b> E-mail: <b>----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Honorarios p/ serviços prof. prestados -Aliquota COFINS: 3.00 Valor COFINS: 11407.49 Aliquota CSLL: 1.00 Valor CSLL: 3802.50 Aliquota do IRRE: 4.80 Valor IRRE: 18251.99 Aliquota PIS: 0.65 Valor PIS: 2471.62 -Informacao do valor aproximado de tributos pagos : R\$ 24.906,36( 6,55 %), conforme Lei n: 12.741/2012.PRODUTOS: Conjunto 6 - MODULO PORTAL DE GESTAO E TRANSPARENCIA, Conjunto 7 - OPERACAO ASSISTIDA E SUPORTE TECNICO e Conjunto 8 - TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTO DA SOLUCAO. .Conforme Item 3.1 do Contrato SF/PS/DA/41/19.". Engagement 2001079183...				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 380.249,77</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	18.251,99	3.802,50	11.407,49	2.471,62
Código do Serviço				
<b>02881 - Assessoria e consultoria em informática.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	380.249,77	2,90%	11.027,24	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 14861 Série 1, emitido em 14/02/2020; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2020; (4) Esta NFS-e substitui a NFS-e nº 15014;				

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao, digitando o código de autenticação: QXNJUYNDUO

**PORT. Nº. 166 de 20/11/2019 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do §4º do art. 161 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE** designar os servidores **ROGÉRIO DE FARIA PRINCHAK**, cadastro nº 13.281324-4, **PRISCILA ROMANO PINHEIRO**, cadastro nº 13.578407-0 e **LUÍS MARCELO OLIVEIRA VERSULOTTI**, cadastro nº 09.379.958-3, para comporem a Comissão que irá efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato SF/OS/DA/41/49 firmado com a empresa KPMG Consultoria Ltda.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ/PPP**

<b>PROCESSO:</b>	013.1314.2020.0004087-07
<b>OBJETO:</b>	Pagamento referente ao contrato SF/PS/DA/41/49 - Conjuntos 6, 7 e 8
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	Secretaria Executiva - PPP

## DESPACHO

**Interessado:** Secretaria Executiva de PPP

**Assunto:** Pagamento do contrato SF/OS/DA/41/49

### TERMO DE ACEITE

**Objeto:** Sistema integrado em plataforma Web para gestão, divulgação e acompanhamento dos projetos de Parcerias Público Privadas.

Atestamos que os seguintes itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 006/2019, foram entregues pela empresa KPMG Consultoria Ltda., conforme especificado no Contrato nº SF/OS/DA/41/49, conforme Nota Fiscal em anexo e transcrita abaixo.

PRODUTO	QTD	NF e Data de Emissão	Valor
Conjunto 6 – Módulo Portal de Transparência	01	1632 de 07/11/19	R\$ 380.249,77
Conjunto 7 – Operação Assistida e Suporte Técnico.	01		

Conjunto 8 – Transferência de Conhecimento da Solução.	01		
--	----	--	--

Conforme previsto na Cláusula Primeira, em conjunto com o item 4 – Anexo I, do Contrato SF/PS/DA/41/19, firmado entre a SEFAZ e a KPMG – Consultoria Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcelo Oliveira Versulotti, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 14/02/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Romano Pinheiro, Coordenador Técnico**, em 14/02/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Fraria Princhak, Secretário(A) Executivo(A)**, em 14/02/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00015929243** e o código CRC **A3D4622F**.

Referência: Processo nº 013.1314.2020.0004087-07

SEI nº 00015929243



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>13101.0003.19.0004527-2</b>	
Nº Pedido (PED): 13101.0003.19.0004568-0		Data de Emissão: 05/09/2019	
Nº Pedido (PAD): *** ** *			
Data de criação do doctº: 05/09/2019		Nº Instrumento: 13101.0003.19.0000350-4	
Unidade Orçamentária: 13101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa da Sefaz	
Projeto/Atividade: 5954 - Realização de Estudo Técnico de Viabilidade de Parceria Público-Privada		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 1310100031900002811	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** ** *
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 06080/2019		Nº Processo - SEI: *****	

## DADOS DO CREDOR

Código: 2019.15419-0	
Nome: KPMG CONSULTORIA LTDA	
Endereço: RU ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, 105	
Bairro: VILA SÃO FRANCISCO	Município: São Paulo
CEP: 04.711-904	UF: SP
CPF/ CNPJ/ IG: 01.708.167/0001-74	Insc. Estadual: *** ** *
RG: *** ** *	

## DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 13101.0003.04.121.218.5954.9900.33904000.0125800065.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 1.559.999,00	UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS *** ** *
Histórico: Empenho do PED Nº 13101.0003.19.0004568-0 REF. CONTRATO Nº. SF/PS/DA/41/19.	
Data de Autorização da Despesa: 04/09/2019	Ordenador de Despesa: Ranulfo Souza Silva
 Ranulfo Souza Silva Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

05/09/2019 14:53

Página 1/1

Risete De Lima  
Barros Mendes



<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>13101.0003.19.0004568-0</b>
Data de Solicitação: 04/09/2019		Chefe/Órgão Expedidor:
Data de criação do doctº: 04/09/2019		
Unidade Orçamentária: 13101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ		
Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa da Sefaz		
Projeto/Atividade: 5954 - Realização de Estudo Técnico de Viabilidade de Parceria Público-Privada		
Nº Processo/Exercício Processo:	Nº Processo - SEI:	
706080/2019	**** **	
Nº INSTRUMENTO:	13101.0003.19.00003 50-4	Convênio Concedido? Não
Especificação: REF. CONTRATO Nº. SF/PS/DA/41/19.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO		
Dotação Orçamentária: 13101.0003.04.121.218.5954.9900.33904000.0125800065.1		
Saldo Orc. Anterior (R\$)	Valor Total da Reserva (R\$)	Saldo Orc. Atual (R\$)
*** 1.600.000,00	*** 1.559.999,00	*** 40.001,00
Valor por Extenso: UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS *** **		
Reserva Inicial (R\$): *** 1.559.999,00		
Valor Total - Reforço (R\$): *** 0,00		
Valor Total - Redução (R\$): *** 0,00		

DADOS DO CREDOR		
Código: 2019.15419-0	Nome: KPMG CONSULTORIA LTDA	
Endereço: RU ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, 105		
CPF/ CNPJ/ IG: 01.708.167/0001-74	Insc. Estadual: *** **	RG: *** **

DADOS DO ADIANTAMENTO	
Nº PAD: *** **	Data de Solicitação: *** **

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA	
PED NÃO AUTORIZADO. AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR	
Observações: PED NÃO AUTORIZADO	

04/09/2019 12:10

Página 1/1

Hélio Mello  
Samartin Junior

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO</b> <b>TOMADOR DE SERVIÇOS - NFTS</b>		Número da Nota		
		<b>00001734</b>		
		Data e Hora de Emissão		
		<b>17/02/2020 09:15:14</b>		
		Data da Prestação		
		<b>14/02/2020</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA- SEFAZ</b>				
CPF/CNPJ: <b>13.937.073/0001-56</b>	Inscrição Municipal: <b>226.781/001-44</b>			
Endereço: <b>2º Centro Administrativo da Bahia 260 - CENTRO ADMINISTRATIVO - CEP: 41745-003</b>				
Município: <b>Salvador</b>	UF: <b>BA</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>01.708.167/0001-74</b>				
Nome/Razão Social: <b>KPMG CONSULTORIA LTDA</b>				
Endereço: <b>R Doutor Renato Paes de Barros 33, 8 ANDAR - Itaim Bibi - CEP: 04530-000</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 380.249,77</b>				
CNAE:				
<b>6204000 - Consultoria em tecnologia da informação</b>				
Item da Lista de Serviços:				
<b>00106 - Assessoria e consultoria em informática.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido ?
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>Não</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFTS foi emitida com respaldo na Lei 8.421/2013.</li> <li>- Esta NFTS refere-se ao documento Nº 15015.</li> <li>- Serviço com emissão de documento fiscal autorizado pelo município.</li> <li>- Código de Verificação: NDWQ-U4EE</li> <li>- Identificador: 20200217u22979042587</li> </ul>				

 Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.  
 Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao>, digitando o código de autenticação: QXNJUYNDU0

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.708.167/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/01/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KPMG CONSULTORIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Não dispensada *)</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Não dispensada *)</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Não dispensada *)</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Não dispensada *)</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não dispensada *)</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não dispensada *)</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Não dispensada *)</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS 105</b>	NÚMERO <b>105</b>	COMPLEMENTO <b>: TORRE A; ANDAR: 6 PARTE; ANDAR: 7 PARTE;</b>	
CEP <b>04.711-904</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO FRANCISCO (ZONA SUL)</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RPOLIVEIRA@KPMG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3940-1500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/06/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

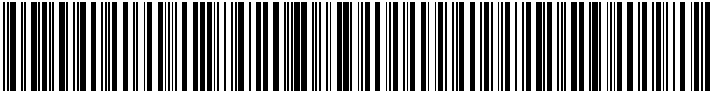
(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2019 às 09:28:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




**8584000057 4 03740333202 7 00228200120 0 51858005193 0**

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA</p>	12-USO DA REPARTIÇÃO		1-CÓDIGO DA RECEITA <b>8005</b>
	Data _____ Cadastro _____  Assinatura _____		2-DATA DE VENCIMENTO <b>28/02/2020</b>
			3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ <b>01.708.167/0001-74</b>
13-Nº DE SÉRIE <b>2001205185</b>	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE</b>		4-REFERÊNCIA
15-CNPJ / CPF <b>01.708.167/0001-74</b>	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>KPMG CONSULTORIA LTDA</b>		5-DOC. ORIGEM
17-ENDEREÇO <b>RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, 105</b>			6-CÓDIGO UNIDADE GESTORA <b>98101.1</b>
18-BAIRRO <b>VILA SÃO FRANCI</b>	19-CEP <b>04.711-904</b>	20-MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	7-VALOR PRINCIPAL <b>5.703,74</b>
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: <b>28/02/2020</b> . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET PROCESSO 013.1314.2020.0004087-07.			8-CORREÇÃO MONETÁRIA <b>0,00</b>
			9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS <b>0,00</b>
			10-MULTA POR INFRAÇÃO <b>0,00</b>
			11-TOTAL A RECOLHER <b>5.703,74</b>

**8584000057 4 03740333202 7 00228200120 0 51858005193 0**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. TRIBUTÁRIA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA</p>	12-USO DA REPARTIÇÃO		1-CÓDIGO DA RECEITA <b>8005</b>
	Data _____ Cadastro _____  Assinatura _____		2-DATA DE VENCIMENTO <b>28/02/2020</b>
			3-INSCRIÇÃO ESTADUAL/CPF OU CNPJ <b>01.708.167/0001-74</b>
13-Nº DE SÉRIE <b>2001205185</b>	14-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE</b>		4-REFERÊNCIA
15-CNPJ / CPF <b>01.708.167/0001-74</b>	16-NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>KPMG CONSULTORIA LTDA</b>		5-DOC. ORIGEM
17-ENDEREÇO <b>RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, 105</b>			6-CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA <b>98101.1</b>
18-BAIRRO <b>VILA SÃO FRANCI</b>	19-CEP <b>04.711-904</b>	20-MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	7-VALOR PRINCIPAL <b>5.703,74</b>
21-INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A. Pagável até: <b>28/02/2020</b> . Após esta data deverá ser recalculado e emitido outro Dae. Emitido via: INTERNET PROCESSO 013.1314.2020.0004087-07.			8-CORREÇÃO MONETÁRIA <b>0,00</b>
			9-ACRÉS. MORATÓRIO E/OU JUROS <b>0,00</b>
			10-MULTA POR INFRAÇÃO <b>0,00</b>
			11-TOTAL A RECOLHER <b>5.703,74</b>



<b>RPC</b>	<b>PASSIVO POR COMPETÊNCIA</b>	<b>Nº RPC:</b> 13101.0003.19.0002532-7
<b>Data de criação do doctº:</b> 20/12/2019		<b>Nº EMP:</b> 13101.0003.19.0004527-2
<b>Órgão:</b> 13 Secretaria da Fazenda		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13101.Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ		
<b>Unidade Gestora:</b> 0003 Diretoria Administrativa da Sefaz		<b>Número do Registro do Documento Hábil:</b>
<b>Natureza da Despesa:</b> 33904000		<b>Elemento Original da Despesa:</b> 40
<b>Mês de Competencia:</b> 12		<b>Ano de Competencia:</b> 2019
<b>Tipo de Documento:</b> Apropriação de Despesa por Competência		

<b>DADOS DO CREDOR</b>
<b>Código:</b> 2019.15419-0
<b>Nome:</b> KPMG CONSULTORIA LTDA

<b>DADOS DO DOCUMENTO</b>	
<b>Data de Emissão:</b> 20/12/2019	
<b>Situação:</b> Incluído	
<b>Valor (R\$):</b>  *** 380.249,77	<b>Valor por extenso:</b> TREZENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS *** ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *
<b>Histórico:</b>  PARA PAGAMENTO DE FATURA DE DEZEMBRO/2019.	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: QXNJUYNDUO



<b>RDH</b>	<b>REGISTRO DO DOCUMENTO HÁBIL</b>	<b>Nº RDH:</b> 13101.0003.20.0000222-9
<b>Data de criação do doctº</b> 17/02/2020		
<b>Órgão:</b> 13 Secretaria da Fazenda		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13101.Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ		
<b>Unidade Gestora:</b> 0003 Diretoria Administrativa da Sefaz		
<b>CNPJ igual ao da UO:</b> Sim	<b>CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora:</b> 13.937.073/0001-56	
<b>Número do Empenho:</b> 13101.0003.19.0004527-2	<b>Número do Instrumento:</b> 13101.0003.19.0000350-4	
<b>Tipo de Documento:</b> NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada		

<b>DADOS DO CREDOR</b>
<b>Código:</b> 2019.15419-0
<b>Nome:</b> KPMG CONSULTORIA LTDA

<b>DADOS DO DOCUMENTO</b>	
<b>Número da Nota Fiscal:</b> 15015	
<b>Data de Emissão:</b> 14/02/2020	
<b>Mês de Competência:</b> Dezembro	<b>Ano de Competência:</b> 2019
<b>Número / Exercício do Processo:</b> 408707 / 2020	
<b>Situação:</b> Incluído	
<b>Valor (R\$):</b>  *** 380.249,77	<b>Valor por extenso:</b> TREZENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS *** ** *** **
<b>Observações:</b>	

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas das entidades são válidas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: QXNJUYNDUO

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**

**DIREG/DIRAD**

**CEORC – COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**INFORMAÇÃO PARA PROCESSO**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO: 001**

**AGENCIA: 2807**

**CONTA/CORRENTE: 44681-5**

**DIFIN PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.**

**ENCAMINHE-SE A**

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: QXNJUYNDU0

**AV. LUIZ VIANA FILHO, 260 – 2ª AV. 1º SUB SOLO – CAB 41.750-300 – SALVADOR – BAHIA**

FONES: (71) 3115-2696/2658

**PRÉ-LIQUIDAÇÃO**

SALDO INICIAL: R\$ 0,00
PRÉ-LIQUIDADO:R\$ 0,00
SALDO FINAL.....: R\$ 0,00



Documento assinado eletronicamente por **Jacidalva M. Conceição de S. Pereira**, Técnico **Administrativo**, em 17/02/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00015975318** e o código CRC **F31224E1**.

Referência: Processo nº 013.1314.2020.0004087-07

SEI nº 00015975318

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao>, digitando o código de autenticação: QXNJUYNDUO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KPMG CONSULTORIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.708.167/0001-74

Certidão nº: 4849175/2020

Expedição: 18/02/2020, às 14:20:56

Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KPMG CONSULTORIA LTDA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**01.708.167/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CHECKLIST: KPMG****SF/PS/DA: 41/19****MÊS:DEZ 2019****SEI N° : 013131420200004087-07**

<b>DADOS PARA LIQUIDAÇÃO</b>			
<b>EMP. 4527-2</b>	<b>Data pagamento: 19.02.20</b>		
<b>Valor bruto R\$ 380.249,77</b>			
<b>Deduções:</b> ( ) INSS - R\$	<b>Vencimento :</b>		
( ) ISS - R\$	<b>Vencimento :</b>		
( ) Lei Anticalote - R\$			
( x ) IR - R\$ 5.703,74	<b>Vencimento: 28/02/20</b>		
( ) Outras consignações – R\$			
<b>Valor líquido: R\$ 374.546,03</b>			
<b>SUBELEMENTO(S): 4002 R\$</b>	Serviços	<b>UNIDADE DE CUSTO:</b>	
R\$	Mercadoria		

**Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica**

<b>Verificar</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>NA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
● Certidão Negativa				
➤ FGTS	X			
➤ Débitos Trabalhistas	X			
➤ Débitos Tributários	X			
➤ Tributos Federais e Dívida Ativa	X			
➤ Prefeitura Municipal	X			
● GPS para Recolhimento de INSS			X	
● DAM para recolhimento de ISS			X	
● DAE	X			
● Comprovante de Recolhimento de INSS – mês anterior			X	
● Comprovante de Recolhimento de FGTS – mês anterior			X	
● Protocolo de Envio de Arquivos – Conectividade Social - CEF			X	



● GFIP – mês anterior			X	
● Comprovante de PIS – mês anterior			X	
● Comprovante de COFINS – mês anterior			X	
● Ordem de Serviço – mês faturamento			X	
● Comprovante Inscrição de Autônomo – apenas uma vez			X	
● Folha de pagamento – mês anterior			X	
● Contracheque ou comprovação de depósito – mês anterior			X	
<b>Verificar</b>			X	
● Aviso de férias			X	
● Recibo de rescisão contratual			X	
_____	_____	_____	X	_____
● Comprovante de pagtº de Vale Transporte			X	
● Comprovante de pagtº de Vale Refeição/Alimentação			X	
● Comprovante e pagtº de Assist. Médica - mês anterior			X	
● Comprovante de pagtº de Assist. Odontol. - mês anterior			X	
● DAS – Doc. Arrecadação do Simples Nacional – M. Fazenda			X	
● Comprovante de pagtº de Seguro de Vida – mês anterior			X	
● Relação dos colaboradores			X	
● Relatório Técnico			X	
● Nota Fiscal do Tomador			X	
● Extrato do Simples Nacional			X	
● Termo de Recebimento Provisório			X	
● Termo de Recebimento Definitivo			X	
● Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE)			X	
● Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral	X			
● Validade da Garantia (Verificar na Ficha do Credor)	X			29/01/22

Analisado por: Erval Carneiro Simões

A.T.E Matrícula 136162530

SEFAZ/DIFIN/COSET. EM: 18/02/20



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE SETORIAL - SEFAZ/DG/DF/COSET**

<b>PROCESSO:</b>	013.1314.2020.0004087-07
<b>OBJETO:</b>	Pagamento referente ao contrato SF/PS/DA/41/49 - Conjuntos 6, 7 e 8
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	[Insira aqui o órgão interessado]

## DESPACHO

### Processo analisado e pronto para liquidar.



Documento assinado eletronicamente por **Erval Carneiro Simões, Agente de Tributos Estaduais**, em 18/02/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00016066025** e o código CRC **5F4C7329**.

Referência: Processo nº 013.1314.2020.0004087-07

SEI nº 00016066025



<b>LIQ</b>		<b>LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO</b>		<b>13101.0003.20.0000411-0</b>	
Nº EMP: 13101.0003.19.0004527-2			Data do Doctº: 18/02/2020		
Nº PED: 13101.0003.19.0004568-0			Data Prevista para Pagamento: 19/02/2020		
Nº PAD: *** **					
Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda					
Unidade Orçamentária: 13101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ					
Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa da Sefaz					
Ordenador de Despesa: 011943 - Ranulfo Souza Silva			Ordenador anterior (EMP): 010272 - Ranulfo Souza Silva		
Data de Liberação:			Liberador de Pagamento: *** **		
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 13101.0003.04.121.218.5954.9900.33904000.0125800065.1	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 00001.00001		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3832.929661-1	
Valor Liquidação: 380.249,77		TREZENTOS E OITENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS *** **			
Histórico: proc.013.1314.2020.0004087-07					
Código do credor: 2019.15419-0		Credor: KPMG CONSULTORIA LTDA			
CPF/CNPJ: 01.708.167/0001-74		Nº Processo/Exercício Processo: 706080/2019		Nº Processo - SEI:	
Forma de Recebimento: Crédito em conta corrente					
Banco + Agência + C/C: 001 - BANCO DO BRASIL S/A.2807-X - ITAIM BIBI.000000044681-5					
Nº Cartão de Pagamento: *** **					
ID do Depósito: *** **					

**AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁBEIS (ADH's) - LIQUIDAÇÃO**

Nº ADH	Data de Autorização	Tipo de Documento	Valor
13101.0003.20.0000217-9	18/02/2020	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	380.249,77

**INSTRUMENTO DA DESPESA**

Nº Instrumento: 13101.0003.19.0000350-4	Tipo de Instrumento: Contrato	Término da vigência: 28/08/2021
--	----------------------------------	------------------------------------

**CONVÊNIO RECEBIDO (FEDERAL)**

Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *** **	Término da vigência: *** **
------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR (LIQ ORIGINAL)**

Valor total do empenho (R\$) 1.559.999,00	Saldo a liquidar/em liquidação (R\$) 380.249,77	Esta liquidação (R\$) 380.249,77	Saldo a liquidar/em liquidação atual (R\$) 0,00
--	--	-------------------------------------	--



<b>LIQ</b>	<b>LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO</b>	<b>13101.0003.20.0000411-0</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO</b>		
Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.40.40.02	Serviços de Informatica Contratados, não caracterizados como Substituição de Servidor	380.249,77
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>380.249,77</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES</b>		
Código do Credor	Descrição	Valor
2013.00011-6	Secretaria da Fazenda	*** 5.703,74
<b>TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:</b>		<b>*** 5.703,74</b>
<b>Valor Líquido:</b> 374.546,03	TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS *** **	

**Observações:**  
Situação da LIQ: LIQ Normal

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao, digitando o código de autenticação: QXNJUYNDU0



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**  
**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE SETORIAL - SEFAZ/DG/DF/COSET**

<b>PROCESSO:</b>	013.1314.2020.0004087-07
<b>OBJETO:</b>	Pagamento referente ao contrato SF/PS/DA/41/49 - Conjuntos 6, 7 e 8
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	[Insira aqui o órgão interessado]

## DESPACHO

Processo liquidado e fatura detalhada.



Documento assinado eletronicamente por **Norma Almeida Lemos Britto**, **Técnico Administrativo**, em 18/02/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Dantas Gusmão**, **Agente de Tributos Estaduais**, em 18/02/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00016082504** e o código CRC **160BECCE**.

Referência: Processo nº 013.1314.2020.0004087-07

SEI nº 00016082504





## NOTA DE ORDEM BANCÁRIA

<b>NOB</b>	<b>Data de Emissão:</b> 19/02/2020 <b>Data de Criação do Doct°:</b> 19/02/2020	<b>N° NOB:</b> 13101.0003.20.0000656-9
<b>Unidade Orçamentária:</b> 13101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ		
<b>Unidade Gestora:</b> 0003 - Diretoria Administrativa da Sefaz		
<b>Código Bancário:</b> 00001.00001	<b>Banco + Agência + C/C:</b> 001.3832.00000000929661-1	<b>Regularização:</b> Não
SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3832.00000000929661-1.		
<b>Código do Credor:</b> 2013.00011-6		
<b>Credor:</b> Secretaria da Fazenda		
<b>CPF/CNPJ:</b> 13.937.073/0001-56	<b>Município UF:</b> Salvador BA	
<b>N° Empenho:</b> 13101.0003.19.0004527-2	<b>Destinação de Recurso da Dotação:</b> 0125800065	
<b>N° Liquidação:</b> 13101.0003.20.0000411-0	<b>Destinação Pagamento RP:</b> 0325800065	
<b>Ordenador de Despesa:</b> Ranulfo Souza Silva	<b>Liberador do Pagamento:</b> Ranulfo Souza Silva	
<b>Forma Recebimento:</b> Pagamento de Faturas		
<b>Banco + Agência + C/C:</b>		
<b>Valor da Operação (R\$):</b>  *** 5.703,74	<b>Valor por Extenso:</b> CINCO MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS *** ** * *** ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** * ** *	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA					
Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras	Tributo	Valor	N° da Autenticação Bancária
Com Código de Barras	Conta de Consumo/ Tributos	858400000574037403332027002282001200518580051930	*** ** *	*** 5.703,74	*** ** * ** *

Registro de Documentos Hábeis (RDH)				
N° RDH	Tipo RDH	N° documento	Data de Emissão	Valor
13101.0003.20.0000222-9	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	15015	14/02/2020	380.249,77
<b>TOTAL:</b>				380.249,77

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticação pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaoocopia, digitando o código de autenticação: QXNJUYNDUO

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Carlos Antonio Novais de Sousa  
Gerente da GEPRO - Assinado em 15/09/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: QXNJUYNDU0